CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 04/02/02

Roberta Stach

FUNCIONÁRIO

DATA 15/04/58

PROJETO DE LEI Nº 13/58

ASSUNTO

Concede auxílio de cr$ 10.000,00 para o fim que indica.

VEREADOR: Ribamar Vasconcelos.

LEI Nº 1273 DE 27/06/58

DIOM Nº 1340 DE 28/06/58

ARQUIVO

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1273 DE 27 DE junho DE 1958.

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Concede o auxílio de Cr.$.....
10.000,00, para o fim que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir, suplicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr.$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o fim de auxiliar o "15 de abril Foot-ball Club", sociedade civil, com séde nesta capital.

Art. 2º - O auxílio ora solicitado terá vigência neste exercício e no de 1959.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE junho DE 1958.

José Barros de Alencar:

PRESIDENTE

Projeto de lei nº 13 , de 15 de abril de 1958.

Concede o auxilio de ... Cr$10.000,00, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a conceder o auxilio de Cr$10.000,00 ao "13 de ABRIL FOOT-BALL CLUBE", sociedade civil com finalidade de realizar reuniões de caráter esportivo, desta cidade.

Art. 2º - O auxilio ora solicitado terá vigência neste exercicio e no de 1959.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de abril de 1958.

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A sociedade civil "13 DE ABRIL FOOT-BALL CLUBE" , que tem por finalidade realizar reuniões de caráter esportivo, se // ressente de uma séde própria, onde se possam realizar ditas reuniões, vez que as mesmas estão se verificando em uma casa particular, situada no Campo do Pio.

Justo, pois, o auxilio pleiteado para o início da // construção da séde daquela sociedade, dado que inúmeros outros / auxilios têm sido concedidos a outras entidades análogas.

Assim, espera-se a aprovação do presente projeto de lei, por parte dos demais membros desta Casa Legislativa.

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Em 30/5/58

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/58.

Concede o auxílio de / Cr.$ 10.000,00, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a conceder o auxílio de Cr.$ 10.000,00 ao "13 de Abril Foot-ball/ Club", sociedade civil com finalidade de realizar reuniões de caráter esportivo, desta cidade.

Art. 2º - O auxílio ora solicitado terá vigência neste exercício e no de 1959.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em / 24 de maio de 1958.

José Martins ---------- Presidente

Raimundo Jaguaribe ---------- Relator

Odorico ----------
